



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira, INEP 23211342, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 0584410/2017	PARECER Nº 0493/2017	APROVADO EM: 30.08.2017

I – RELATÓRIO

Maria Claudenide Monteiro Moreira, diretora pedagógica da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira, INEP 23211342, no município de Mauriti, por meio do processo nº 0584410/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

A Instituição esteve credenciada sob o Parecer CEE nº 1010/2015, cuja validade expirou em 31.12.2016.

A presente Instituição integra a rede privada de ensino, com sede na Rua Major José Francisco, nº 400, Centro, CEP: 63.210-000, no município de Mauriti, CNPJ nº 12462511/0001-04.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Claudenide Monteiro Moreira, diretora pedagógica, Licenciada em Pedagogia com especialização em Administração Escolar, Registro nº 2173, e o secretário escolar, José Pereira Ramos, Registro nº 99690.

O corpo docente da instituição é composto de 19 professores, sendo 16 habilitados na forma da lei, e 03 com autorização temporária.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 7114 títulos para um total de 298 alunos matriculados, revelando uma proporção de 23,8 livros por alunos.

As dependências físicas contam com 09 salas de aula, 04 banheiros, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de coordenador, laboratório de informática, biblioteca, área de esporte coberta, cozinha/cantina, e almoxarifado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0493/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira, INEP 23211342, no município de Mauriti, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 482/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE